



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 038/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 027/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 142/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal Senhor Amarildo Tostes, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob nº 478.507.959-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.554.127-6 SESP/PR, doravante denominado CONTRATANTE; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para a Registro de Preços Aquisição de Materiais escolares, de Expediente, Cartilhas, Certificados, Leão de Pelúcia para o Programa do PROERD, Materiais de Informática (Tablets para premiações), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Itambaracá/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 027/2025, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 027/2025, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa Sheila Priscila Castelhoni de Deus, com sede na cidade de Andirá, PR, sito à Rua; Bernardo Sarmento, nº 103, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.157.706/0001-49, e-mail: casaeartedistribuidora@hotmail.com, representada por seu Procurador Sheila Priscila Castelhoni de Deus, inscrito no CPF/MF sob nº 056.949.249-16, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens a seguir:

LOTE 19

Valor Total do Lote: 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel, TIPO: Sulfite, alcalino, FORMATO: A3, MEDIDA: Largura: 297mm, Comprimento: 420mm, COR: Branco, GRAMATURA: 75g/m²,	REPORT A3	Unidad	20	R\$ 57,0000	R\$ 1.140,0000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	EMBALAGEM: Resma (500 folhas)					
--	-------------------------------	--	--	--	--	--

LOTE 20

Valor Total do Lote: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BLOCO DE RECADO ADESIVO. Cores. Medidas aproximadas: 75x100mm, bloco com no mínimo 100 folhas	BAZZE 76X102	Unidad	50	R\$ 2,7000	R\$ 135,0000

LOTE 22

Valor Total do Lote: 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOBINA KRAFT PURO 60cm x 200 metros, com no mínimo 10 kg.	SCRITY 60CM	Unidad	100	R\$ 69,0000	R\$ 6.900,0000

LOTE 23

Valor Total do Lote: 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BORRACHA BRANCA macia, com capa anatômica na cor AZUL indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 40 x 28 x 09 mm. Produto atóxico. Capa em PP (polipropileno) reciclado. Deve ser gravado em alto relevo os símbolos de PP Reciclado; PVC Free. O produto deve obedecer aos requisitos da norma ABNT NBR (toxicologia, propriedades físico mecânicas e metais pesados), e estar de acordo com os teores aceitáveis de BISFENOL-A (BPA-FREE).	ECOPLAST COM CAPA	Unidad	2.000	R\$ 0,6900	R\$ 1.380,0000

LOTE 28

Valor Total do Lote: 25.160,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADERNO DE DESENHO /PORTIFÓLIO, USO EDUCAÇÃO INFANTIL E ARTE-FUNDAMENTAL, capa dura, cor lisa, miolo espiral, com 96 folhas brancas alcalinas; formato	ESCRIBA CAPA DURA	Unidad	4.000	R\$ 6,2900	R\$ 25.160,0000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	200x275mm, miolo em papel 63g/m2, capa em papelão 780g/m2 revestido com papel couché 115g/m2 com aplicação de verniz UV. Produto de 1ª qualidade, com certificação do INMETRO.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 29

Valor Total do Lote: 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA ARQUIVO MORTO FEITO EM PAPELÃO 411 g/m², o arquivo morto possui tamanho ofício e fechamento com travas. Com cabeçalhos onde você pode inserir informações que facilitam na identificação, e permitindo que eles possam ser guardados tanto na vertical quanto na horizontal. Medidas aproximadas, internas(c x l x a): 450 x 130 x 240mm	GD OFICIO	Unidad	50	R\$ 2,0700	R\$ 103,5000

LOTE 32

Valor Total do Lote: 128,90 (cento e vinte e oito reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CALCULADORA DE MESA. Visor LCD com 12 dígitos. Com 12 funções. Com energia solar e bateria. Desligamento automático. Dimensões aproximadas: 10,5x14x2,5 cm	RELINX 12 DIG	Unidad	10	R\$ 12,8900	R\$ 128,9000

LOTE 36

Valor Total do Lote: 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANETA MARCA TEXTO – AMARELA NEON, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades. Padrão de qualidade, Masterprint, Faber Castell, ou superior.	BAZZE TEXTO	Caixa	70	R\$ 7,1000	R\$ 497,0000

LOTE 37

Valor Total do Lote: 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades. Padrão de qualidade, Masterprint, Faber Castell, ou superior.	BAZZE TEXTO	Caixa	70	R\$ 7,1000	R\$ 497,0000
---	---	-------------	-------	----	------------	--------------

LOTE 38

Valor Total do Lote: 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANETA MARCA TEXTO - ROSA, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades. Padrão de qualidade, Masterprint, Faber Castell, ou superior.	BAZZE TEXTO	Caixa	70	R\$ 7,1000	R\$ 497,0000

LOTE 39

Valor Total do Lote: 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANETA MARCA TEXTO- VERDE, não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades. Padrão de qualidade, Masterprint, Faber Castell, ou superior.	BAZZE TEXTO	Caixa	70	R\$ 7,1000	R\$ 497,0000

LOTE 42

Valor Total do Lote: 530,00 (quinhentos e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 transparente. Pacote com 100 unidades	LASSANE A4	Pacote	20	R\$ 26,5000	R\$ 530,0000

LOTE 50

Valor Total do Lote: 275,70 (duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLIPS DE METAL N° 8/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	TOP GR	Caixa	30	R\$ 9,1900	R\$ 275,7000

LOTE 51

Valor Total do Lote: 270,00 (duzentos e setenta reais)



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLIPS DE METAL Nº 1/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	TOP GR	Caixa	30	R\$ 9,0000	R\$ 270,0000

LOTE 52

Valor Total do Lote: 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLIPS DE METAL Nº 2/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	TOP GR	Caixa	30	R\$ 9,2000	R\$ 276,0000

LOTE 53

Valor Total do Lote: 237,00 (duzentos e trinta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLIPS DE METAL Nº 6/0 - niquelado - caixa com 500 gramas	TOP GR	Caixa	30	R\$ 7,9000	R\$ 237,0000

LOTE 54

Valor Total do Lote: 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA BASTÃO com no mínimo 20 GRAMAS, não resseca no tubo, lavável e não tóxica. A base de éter de poliglocosideo. Produto certificado pelo INMETRO.	FUTURO 20 GR	Unidad	400	R\$ 1,0900	R\$ 436,0000

LOTE 55

Valor Total do Lote: 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA BRANCA ESCOLAR – 40 GRAMAS. Padrão de qualidade: Bic, Pritt ou superior Produto certificado PELO INMETRO	FRAMA 40 GR	Unidad	1.000	R\$ 0,6900	R\$ 690,0000

LOTE 56

Valor Total do Lote: 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA BRANCA , fabricada com acetato de polivinila (PVA), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador.	GATTE 90 GR	Unidad	700	R\$ 1,2700	R\$ 889,0000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	Produto certificado PELO INMETRO; a cola deverá vir embalada separadamente por segurança de vazamento. Embalagem 90 Gramas.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 57

Valor Total do Lote: 481,60 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA BRANCA, fabricada com acetato de polivinila (PVA), contendo em seu rótulo dados do fabricante, químico responsável, informação de produto atóxico, lavável, código de barras e embalagem reciclável. Contendo trava de proteção que evita vazamento e bico com espalhador. Produto certificado PELO INMETRO; a cola deverá vir embalada separadamente por segurança de vazamento. Embalagem de 1 litro.	PIRA 1 LT	Frasco	70	R\$ 6,8800	R\$ 481,6000

LOTE 58

Valor Total do Lote: 393,60 (trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA COLORIDA: Dimensões: 11,1 cm x 3 cm x 12,7cm(embalagem), Composição: resina de PVA, conservantes, pigmentos, caixa com 6 peças, 1 cola vermelha, 1 cola amarela, 1 cola azul, 1 cola verde, 1 cola branca e 1 cola preta. Padrão de qualidade, similar Acrilex ou superior. Caixa com 6 unidades	PIRA COLORIDA	Caixa	80	R\$ 4,9200	R\$ 393,6000

LOTE 59

Valor Total do Lote: 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA DE SILICONE ARTESANATO, Transparente 80% acetato de polovinila, 10% ftalato de dibutilo (dbp), 10% metanol. Frasco com 60 ml. Padrão de qualidade Acrilex ou superior.	FUTURO 60 ML	Unidad	50	R\$ 3,3500	R\$ 167,5000

LOTE 60

Valor Total do Lote: 206,50 (duzentos e seis reais e cinquenta centavos)



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA UNIVERSAL INSTANTÂNEA Transparente para Artesanato e Trabalhos Artísticos. Frasco com no mínimo 20 gramas. Padrão de qualidade Tek Bond ou superior	REND 20 GR	Unidad	50	R\$ 4,1300	R\$ 206,5000

LOTE 61

Valor Total do Lote: 530,00 (quinhentos e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 com 100 unidade - preta	LASSANE A4	Unidad	20	R\$ 26,5000	R\$ 530,0000

LOTE 69

Valor Total do Lote: 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	E.V.A ESTAMPADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, modelos diversos. Pacote com no mínimo 5 unidades	HAITI ESTAMPADO	Pacote	100	R\$ 12,6000	R\$ 1.260,0000

LOTE 70

Valor Total do Lote: 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	E.V.A LISTRADO em chapas 40x60 cm x 2 mm, embalagem com no mínimo 5 unidades – modelos diversos	HAITI LISTRADO	Pacote	100	R\$ 12,6000	R\$ 1.260,0000

LOTE 94

Valor Total do Lote: 800,00 (oitocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL medidas aproximadas 12X30, papel strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, papel siliconizado (antiaderente), boa aderência	MARCA PROPRIA DUPLA FACE	Unidad	400	R\$ 2,0000	R\$ 800,0000

LOTE 96

Valor Total do Lote: 1.533,00 (um mil, quinhentos e trinta e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM FILME DE POLIPROPILENO. Coberto com adesivo acrílico (transparente). Medidas aproximadas Largura 48 mm, comprimento 50 m. De enrolamento perfeito, boa aderência, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais.	MARCA PRÓPRIA 48X50	Unidad	700	R\$ 2,1900	R\$ 1.533,0000
---	---	---------------------	--------	-----	------------	----------------

LOTE 97

Valor Total do Lote: 990,00 (novecentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA CREPE DE 18 MM X 50M branca. - cor branca de boa qualidade e validade	KORE CREPE	Unidad	300	R\$ 3,3000	R\$ 990,0000

LOTE 108

Valor Total do Lote: 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GIZ DE CERA GROSSO 12 CORES – Gizão de cera, para desenhos, cores mistas e vivas, tipo longo, no formato cilíndrico ou triangular, padrão grosso, formula resistente a quebra, composição básica de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos orgânicos, atóxico, antialérgico, rotulo que garante ultra resistência, com peso mínimo de 112g, diâmetro mínimo 10mm, comprimento mínimo 100mm, caixa com 12 palitos. Deverá conter certificação do INMETRO,	PIRA 12 CORES	Caixa	500	R\$ 2,9000	R\$ 1.450,0000

LOTE 109

Valor Total do Lote: 527,20 (quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GIZ DE CERA MEU PRIMEIRO GIZ- giz grande jumbo, espessura grossa caixa com 6, dimensões, 18 x 17 x 11 cm; 185 g uso para uso dos bebês. Padrão de qualidade, cera de alta qualidade, cores vivas, formato anatômico. Padrão de qualidade, similar ou superior a Acrilex.	FUTURO 6 CRES	Caixa	80	R\$ 6,5900	R\$ 527,2000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LOTE 110

Valor Total do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GIZ ESCOLAR BRANCO antialérgico plastificado, macio, caixa com 500 unidades, Padrão de qualidade Scolab ou superior.	SETEBELO BRANCO	Caixa	50	R\$ 24,0000	R\$ 1.200,0000

LOTE 111

Valor Total do Lote: 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GIZ ESCOLAR COLORIDO antialérgico plastificado, macio, cores vivas, caixa com 500 unidades. Padrão de qualidade 7 Belo ou superior.	SETEBELO COLORIDO	Caixa	50	R\$ 32,6000	R\$ 1.630,0000

LOTE 115

Valor Total do Lote: 800,00 (oitocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA - com base plástica, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, dimensões: composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, com capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75/m². Medidas aproximadas 280 x 80 x 750mm (C x L x A).	RV 100 FLS	Unidad	20	R\$ 40,0000	R\$ 800,0000

LOTE 118

Valor Total do Lote: 370,00 (trezentos e setenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GRAMPEADOR INDUSTRIAL em aço para madeira reforçado – regulagem de pressão com mola, utiliza grampo 106/6 e 106/8	FUTURO PROFISSIONAL	Unidad	10	R\$ 37,0000	R\$ 370,0000

LOTE 119

Valor Total do Lote: 197,90 (cento e noventa e sete reais e noventa centavos)



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GRAMPEADOR PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS - compatível para grampo 23 /10	FUTURO 50 FLS	Unidad	10	R\$ 19,7900	R\$ 197,9000

LOTE 120

Valor Total do Lote: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GRAMPEADOR ALICATE corpo todo metálico, capacidade para até 30 folhas armazenagem de até 100 grampos, 2 posições para fixação, grampo 24/6 e 26/6, medidas C 17,5 x L 2 x A 7 cm	FUTURO ALICATE	Unidad	10	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000

LOTE 121

Valor Total do Lote: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GRAMPO 26/6 galvanizado. Caixa com 5000 unidades	JOCAR 26/6	Caixa	50	R\$ 3,0000	R\$ 150,0000

LOTE 123

Valor Total do Lote: 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GRAMPO PARA GRAMPEADOR variações - 23/10. Caixa com 5000 unidades. Galvanizado	FUTURO 23/10	Caixa	50	R\$ 12,6000	R\$ 630,0000

LOTE 124

Valor Total do Lote: 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, medidas 8 mm, material: aço carbono, 106/8. Caixa com quantidade mínima: 2000 unidades	FUTURO 106/8	Caixa	50	R\$ 6,9500	R\$ 347,5000

LOTE 125

Valor Total do Lote: 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, medidas 8 mm,	FUTURO 106/6	Caixa	50	R\$ 13,7000	R\$ 685,0000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	material: aço carbono, 106/6. Caixa com 5000 unidades					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 132

Valor Total do Lote: 615,00 (seiscentos e quinze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LANTEJOULA 0,01 m cores variadas, Composição: Material PVC. Pacote com 1000 unidades de lantejoulas redondas, cada uma com um diâmetro de 0,01 m, Feita de PVC.	LANTECOR 1000 UND	Pacote	300	R\$ 2,0500	R\$ 615,0000

LOTE 133

Valor Total do Lote: 8.622,00 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÁPIS DE COR -caixa de 12 lápis de cor, formato sextavado, revestido de madeira, c/no mínimo 175mm, Caixa com 12 unidades de cores diferentes, com madeira 100% reflorestada, certificado pelo INMETRO e FSC.	MAKE 12 CORES	Caixa	1.800	R\$ 4,7900	R\$ 8.622,0000

LOTE 135

Valor Total do Lote: 9.000,00 (nove mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÁPIS PRETO Nº 2, sextavado ou redondo, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de madeira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna de grafite deverá possuir constituição uniforme e sem impurezas. Comprimento: entre 170 a 180 mm de diâmetro do grafite: aproximadamente 2,0 mm, diâmetro do lápis: entre 6,5 7,5 mm. Caixa com 144 unidades. Produto certificado pelo INMETRO e FSC.	GATTE GRAFITE	Caixa	300	R\$ 30,0000	R\$ 9.000,0000

LOTE 142

Valor Total do Lote: 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais)



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES, em bastões cilíndricos, cores diferentes, com peso mínimo de 180 gramas, acondicionado dentro da embalagem de cartão em um berço plástico ou termo formado para evitar amassamento do produto. Composição: a base de cera, embalagem deverá constar, dados do fabricante, data de fabricação. Validade do produto de no mínimo 02 (dois) anos no ato da entrega. Marca de referência Soft ou Acrilex. Produto certificado pelo INMETRO.	MAGIX 180 GR	Caixa	1.000	R\$ 2,6900	R\$ 2.690,0000

LOTE 148

Valor Total do Lote: 859,60 (oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL AUTOADESIVO, tipo Contact transparente 45cm X 25 metros. Plástico Adesivo Transparente para encapar cadernos e livros	LEO 25 MT	Rolo	20	R\$ 42,9800	R\$ 859,6000

LOTE 155

Valor Total do Lote: 600,00 (seiscentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL DE PRESENTE várias estampas, 60cm x 100Mt	GESSELE 60 CM	Rolo	10	R\$ 60,0000	R\$ 600,0000

LOTE 156

Valor Total do Lote: 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL FOTOGRÁFICO, Tamanho A4, alto brilho, secagem instantânea, gramatura 180. Resistencia a impressão digital. Pacote com 50 folhas.	MASTER FOTO	Pacote	100	R\$ 13,9500	R\$ 1.395,0000

LOTE 159

Valor Total do Lote: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	PAPEL SULFITE TAMANHO A3, 75 gramas. Resma com 500 folhas	REPORT A3	Pacote	100	R\$ 54,0000	R\$ 5.400,0000
---	---	-----------	--------	-----	-------------	----------------

LOTE 160

Valor Total do Lote: 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL SULFITE A4 210X297 MM, 75 gramas. Resma com 500 folhas. Cor rosa	REPORT COLOR	Resma	50	R\$ 31,0000	R\$ 1.550,0000

LOTE 161

Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL SULFITE A4 210X297 MM, 75 gramas Resma com 500 folhas. Cor verde	REPORT COLOR	Resma	50	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,0000

LOTE 162

Valor Total do Lote: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL SULFITE 210X297 MM, A4 75 gramas. Resma com 500 Folhas. Cor Amarelo	REPORT COLOR	Resma	50	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,0000

LOTE 164

Valor Total do Lote: 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA A-Z LOMBO LARGO LL características mínimas: composição: cartão, pok e metal. inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas, acabamento niquelado, etiqueta com impressão nos dois lados. Medidas: 34,5 cm x 28,5 cm (A x L). Formato: ofício. Lombo largo: 7 cm (600 folhas). Protetor metálico prensado. Fechamento: alavanca click com trava	FRAMA AZ	Unidad	200	R\$ 10,9900	R\$ 2.198,0000

LOTE 165

Valor Total do Lote: 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO LE características mínimas: composição: cartão, pok e metal. inclui 2 argolas em formato d, que aumentam em até 25% a capacidade de folhas, acabamento niquelado, etiqueta com impressão nos dois lados, medidas: 31,5 cm x 28,5 cm (A x L). Formato: A4. Lombo estreito: 5,3 cm. Protetor metálico prensado. Fechamento: alavanca click com trava frontal.	FRAMA AZ	Unidad	100	R\$ 10,9900	R\$ 1.099,0000
---	--	----------	--------	-----	-------------	----------------

LOTE 166

Valor Total do Lote: 231,00 (duzentos e trinta e um reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA A4 COM ABA E ELÁSTICO em pp 20 mm	POLIBRAS 20MM	Unidad	100	R\$ 2,3100	R\$ 231,0000

LOTE 167

Valor Total do Lote: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA A4 COM ABA E ELÁSTICO em pp 30 mm	POLIBRAS 30MM	Unidad	200	R\$ 2,7000	R\$ 540,0000

LOTE 168

Valor Total do Lote: 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA A4 E ELÁSTICO Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve. Dimensões: 310x220mm.	POLIBRAS A/E	Unidad	100	R\$ 1,5500	R\$ 155,0000

LOTE 170

Valor Total do Lote: 505,00 (quinhentos e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA CATALOGO; preta; cartão revestido de plástico, com visor; com 50 envelopes plásticos; espessura de 0.10 micras; com 4 extensores de metal; no tamanho ofício	ACP 50 ENV	Unidad	50	R\$ 10,1000	R\$ 505,0000

LOTE 174

Valor Total do Lote: 290,00 (duzentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	PASTA ESCOLAR EM PAPELÃO, formato ofício, cores, dimensões aprox. 340x230mm, com elástico resistente, em papel cartão plastificado, gramatura 250, espessura 0,32.	ICL A/E	Unidad	200	R\$ 1,4500	R\$ 290,0000
---	--	---------	--------	-----	------------	--------------

LOTE 175

Valor Total do Lote: 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,12 A4 várias cores	ACP L	Unidad	60	R\$ 0,5300	R\$ 31,8000

LOTE 176

Valor Total do Lote: 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA EM POLIPROPILENO Dimensões: - 340x245x55mm (Comprimento x Largura x Altura)	POLIBRAS 55MM	Unidad	1.000	R\$ 3,3400	R\$ 3.340,0000

LOTE 179

Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEN DRIVE 32 GB	MULTI 32 GB	Unidad	20	R\$ 25,0000	R\$ 500,0000

LOTE 180

Valor Total do Lote: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEN DRIVE 16 GB	MULTI 16 GB	Unidad	20	R\$ 22,0000	R\$ 440,0000

LOTE 185

Valor Total do Lote: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PILHA ALCALINA AA - com 2 unidades	ELGIN AA	Pacote	100	R\$ 2,5000	R\$ 250,0000

LOTE 186

Valor Total do Lote: 190,00 (cento e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PILHA ALCALINA AAA - com 2 unidades	ELGIN AAA	Pacote	100	R\$ 1,9000	R\$ 190,0000

LOTE 187

Valor Total do Lote: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PILHA ALCALINA AA. blister com 4 unidades	ELGIN AA	Pacote	100	R\$ 4,5000	R\$ 450,0000

LOTE 194

Valor Total do Lote: 321,00 (trezentos e vinte e um reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PISTOLA DE COLA QUENTE (FINA): pistola de aplique de cola quente bico com isolante térmico, Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: 40w, com selo do Inmetro	RV PQ	Unidad	30	R\$ 10,7000	R\$ 321,0000

LOTE 197

Valor Total do Lote: 79,00 (setenta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRANCHETA DE MADEIRA - MDF natural, prendedor w/clip a4	FAÇAFACIL MDF	Unidad	20	R\$ 3,9500	R\$ 79,0000

LOTE 198

Valor Total do Lote: 179,80 (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRANCHETA OFÍCIO ACRÍLICA com prendedor metálico, livre de rebarbas. De bom acabamento e resistência. Possui régua nas laterais da prancheta, uma em centímetros e outra em polegadas	FAÇAFACIL ACRILICA	Unidad	20	R\$ 8,9900	R\$ 179,8000

LOTE 199

Valor Total do Lote: 25,00 (vinte e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM. Caixa com no mínimo 12 unidades	FUTURO 32MM	Caixa	5	R\$ 5,0000	R\$ 25,0000

LOTE 200

Valor Total do Lote: 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM. Caixa com no mínimo 12 unidades	FUTURO 41MM	Caixa	5	R\$ 8,7000	R\$ 43,5000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LOTE 201

Valor Total do Lote: 70,00 (setenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM, caixa com 12 unidades	FUTURO 51MM	Caixa	5	R\$ 14,0000	R\$ 70,0000

LOTE 207

Valor Total do Lote: 229,00 (duzentos e vinte e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TESOURA DE PICOTAR GRANDE de inox grande 23 cm com cabo plástico	RV PICOTAR	Unidad	10	R\$ 22,9000	R\$ 229,0000

LOTE 211

Valor Total do Lote: 33,00 (trinta e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TINTAS PARA TECIDO FOSCA, resistente à lavagens. Cores diversas. Frasco com no mínimo 37 ml.	TINTEX 37 ML	Unidad	10	R\$ 3,3000	R\$ 33,0000

LOTE 212

Valor Total do Lote: 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TINTA GUACHE ESCOLAR pote com 250 ml – cores diversas. Padrão de qualidade acrílex.	TINTEX 250 ML	Unidad	400	R\$ 2,8000	R\$ 1.120,0000

LOTE 213

Valor Total do Lote: 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TINTA GUACHE LAVÁVEL 6 CORES - têmpera guache, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com 15 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina e E.V.A, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade, produto com certificado do INMETRO. Caixa com 06 cores	TINTEX 6 CORES	Caixa	1.500	R\$ 2,6000	R\$ 3.900,0000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	vivas e miscíveis entre si. Padrão de qualidade acrílex ou superior.					
--	--	--	--	--	--	--

2.2. Valor Contratual: R\$ 106.350,60 (cento e seis mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

2.3. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico-SRP nº 027/2025, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

2.4. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária: (Reduzido: 169 – Código da Despesa: 06.001.12.361.0018.2.025.3.3.90.30.00.00, fonte 01000 (Material de Consumo); Reduzido: 170 – Código da Despesa: 06.001.12.361.0018.2.025.3.3.90.30.00.00, fonte 01504 (Material de Consumo); Reduzido: 171 – Código da Despesa: 06.001.12.361.0018.2.025.3.3.90.30.00.00, fonte 01510 (Material de Consumo); Reduzido: 189 – Código da Despesa: 06.004.12.361.0018.2.029.3.3.90.30.00.00, fonte 01103 (Material de Consumo); Reduzido: 199 – Código da Despesa: 06.005.12.361.0018.2.030.3.3.90.30.00.00, fonte 01104 (Material de Consumo); Reduzido: 208 – Código da Despesa: 06.006.12.365.0019.6.005.3.3.90.30.00.00, fonte 01103 (Material de Consumo); Reduzido: 209 – Código da Despesa: 06.006.12.365.0019.6.005.3.3.90.30.00.00, fonte 01000 (Material de Consumo); Reduzido: 231 – Código da Despesa: 06.009.12.361.0018.2.033.3.3.90.30.00.00, fonte 01107 (Material de Consumo); Reduzido: 238 – Código da Despesa: 06.010.13.392.0021.2.034.3.3.90.30.00.00, fonte 01000 (Material de Consumo); Reduzido: 239 – Código da Despesa: 06.010.13.392.0021.2.034.3.3.90.31.00.00, fonte 01000 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras); e Reduzido: 384 – Código da Despesa: 09.001.27.812.0033.2.035.3.3.90.30.00.00, fonte 01000 (Material de Consumo)

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação, que se estenderá até 10/07/2026, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e/ou no Portal de Transparência do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



CLÁUSULA SÉTIMA: NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, nas hipóteses abaixo:

7.2.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital*; e

7.2.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, após o indeferimento do órgão ao pedido de reequilíbrio de preços, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que



inviabilize o preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes remanescentes, ordem de classificação para negociação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. pelo decurso do seu prazo de vigência;

8.4.2. se não restarem fornecedores registrados;

8.4.3. Por razão de interesse público;

9.4.4. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.5. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA: DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

9.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.

9.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do Edital, integrante desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS REAJUSTES

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

10.2. O preço registrado poderá, justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no item 19 do Pregão Eletrônico nº 027/2025.

10.2.1. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

10.3. A revisão de preços registrados deverá ser solicitado ao Gestor do Contrato e/ou Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS



12.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado nesta Ata se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho/Contrato, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.

12.2. Cada termo contratual oriundo desta Ata deverá conter, no mínimo:

- a) Número do Pregão;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do produto requisitado;
- d) Local de entrega;
- e) do recebimento;
- f) dotação orçamentária onerada;
- g) valor;
- h) condições de pagamento;
- i) penalidades;
- j) garantia contratual, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no item 21 do edital.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços (quando houver) que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA GARANTIA

13.1. A Contratada se obriga prestar garantia dos produtos, na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando-se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5074/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

15.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: <http://transparencia.itambaraca.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/1/licitacoes>.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 027/2025.

17.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Itambaracá, 10 de julho de 2025.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

Sheila Priscila Castelhane de Deus
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: CLÁUDIA M. PARRALEGO
CPF: 735.547.079-53

Nome: Andreia Soares Alexandre
CPF: 020.395.109-31